Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

INDICAÇÃO Nº 0052/2025

"DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DA PREFEITURA FAZER PARCERIA COM EMPRESA DE EQUOTERAPIA."

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** na forma regimental, que se digne oficiar ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências e estude a possibilidade da Prefeitua Municipal fazer parceria com empresa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento e reabilitação de pessoas com deficiencias fisicas, mentais ou necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se faz necessária, pois a Equoterapia oferece diversos benefícios, principalmente para pessoas com deficiência. Entre eles estão o aperfeiçoamento da cooperação motora e do equilíbrio, o fortalecimento da musculatura, a conscientização do próprio corpo, a memória, a independência, a percepção visual e auditiva e a melhoria na respiração.

Durante as sessões, o aspecto social também é trabalhado, e os praticantes conseguem desenvolver novas formas de socialização, autocontrole e autoestima, bem como estabelecer vínculos afetivos mais fortes.

Bem como, quando o cavalo se movimenta no passo, realiza um balanço tridimensional, ou seja, frente e trás, um lado e outro e para cima e para baixo movimento que se assemelha ao passo humano.

Esses estímulos são transmitidos repetidamente para o sistema nervoso central, desencadeando respostas positivas, como ganho de equilíbrio corporal, adequado do tônus muscular e estimulação do desenvolvimento motor.

Convém lembrar que, a equoterapia é reconhecida mundialmente como uma abordagem terapêutica eficaz, capaz de proporcionar benefícios físicos e emocionais sociais para essas pessoas.

Através desta iniciativa, estamos proporcionando uma opção terapêutica inovadora, eficaz e positiva, que contribuirá para o desenvolvimento integral dessas pessoas, promovendo sua qualidade de vida.

Diante dessas considerações, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, que certamente trará benefícios tangíveis e duradouros para a nossa comunidade.

Sala das Sessões "Plenário Ver. Jorge Murakami", 27 de maio de 2025.

LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA
Vereador - PL